



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 389, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício nº 022/2022/Escola de Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbir à Titularidade da Direção da Escola de Letras, cumulativamente, as atribuições do Departamento de Letras, na forma do art. 2º da Resolução nº 4.420, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 615, de 17 de setembro de 2020.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 023.14